



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.962, de 22 de julho de 1.988.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito A
dicional Suplementar, autorizaçã pe
la Lei nº 1.614, de 23 de novembro de
1.987".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de
Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições le
gais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departa
mento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicio
nal no valor de Cz\$.600.000,00 (Seiscentos mil cruza
dos), para suplementar as seguintes dotações do Orça
mento vigente:

03	- Procuradoria Jurídica	
0301	- Gabinete do Procurador e Dependências	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.2	- Outros Serv. e Encargos	Cz\$.600.000,00

TOTAL..... Cz\$.600.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no arti
go anterior, será coberto com os recursos provenientes
das reduções do Orçamento vigente, na mesma importân
cia:

04	- Coordenadoria Geral	
0401	- Gabinete do Coordenador	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
4.1.2.0	- Equip. e Mat. Permanente	Cz\$.100.000,00

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Decreto nº 2.962 - fls. 02.

05	- Deptº Educ., Cult., Esportes e Turismo	
0502	- Setor de Educação e Cultura	
08.46.224.2.006	- Manutenção Educ. Física e Desporto	
4.1.2.0	- Equip's e Mat. Permanente	Cz\$.300.000,00
09	- Departamento da Receita	
0901	- Gabinete do Diretor e Dependências	
03.08.030.2.003	- Manutenção da Unidade	
4.1.2.0	- Equip's e Mat. Permanente	Cz\$.200.000,00

TOTAL..... Cz\$.600.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 22 de julho de 1.988.

MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

EDUARDO ASPASIO

DIRETOR ADMINISTRATIVO

LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH

DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA

CHEFE DE DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO